



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 54/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as propostas e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para execução em 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 24/09/2024 09:19:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº180/2024 - Data: de 24  
de setembro de 2024.**